# EDITAL DE CREDENCIAMENTO

# INSTRUTOR DE ESPORTESEM GERAL Nº 002/2018

A Prefeitura do Município de Lages, por meio da Fundação Municipal de Esportes, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de credenciamento para **Instrutor de Esportes em Geral** para atuar nas redes públicas de ensino com crianças e adolescentes nas categorias de base.

# DO OBJETO

* 1. Ofertar vagas de Instrutor de Esportes em Geral conforme inciso V deste Edital, para pessoas jurídicas, ou pessoas físicas obrigatoriamente inscritas no Micro Empreendedor Individual – MEI e ser portador do Certificado de Registro em Educação Física – CREF/SC, com objetivo de suprir a demanda reprimida existente e regularizar os profissionais habilitados para este tipo de atendimento.

# DA PROPOSTA

* 1. Os atendimentos dos instrutores de Educação Física em Geral, acima supracitados, deverão atuar no município de Lages com a finalidade de fomentar a prática desportiva em nosso município, conforme escala de horários preestabelecida, sem caracterização de vínculo empregatício, conforme normas de caráter operacional previstas no **Anexo II – Dos Serviços dos Instrutores de Educação Física em Geral.**

# DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos ao credenciamento poderão se inscrever até o final do prazo de vigência prevista no item 4.4, preenchendo **Ficha de Inscrição** com letra legível, conforme modelo constante no **Anexo I – Ficha de Inscrição** deste edital, e apresentarem *envelope lacrado* junto a Fundação Municipal de Esportes de Lages, Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 400 - Fundos, Bairro: Várzea, Lages/SC, CEP: 88511-501, telefone: (49) 3229.3030, e-mail: [projetos.esporte@lages.sc.gov.br](mailto:projetos.esporte@lages.sc.gov.br).

***3.1.1 Cópias autenticadas dos seguintes documentos:***

# Cópia do RG;

1. **Cópia do cadastro de pessoa física-CPF;**
2. **Copia cartão do CNPJ do micro empreendedor individual (MEI);**
3. **Comprovante de declaração do imposto renda do micro empreendedor individual do ano de 2017, se houver;**
4. **Comprovante de conta corrente com titularidade em nome da pessoa física ou micro empreendedor individual (MEI);**
5. **Curriculum Vitae constando:**
   1. **Certificado de graduação na área de atuação;**
   2. **Certificado de Registro em Educação Física – CREF/SC;**
   3. **Certificado de cursos e workshops pertinentes á área de atuação nos últimos 03 anos;**
   4. **Declarações de instituições no qual o interessado atuou, comprovando experiência como instrutor na área pretendida;**
6. **Certidão Negativa com Receita Federal, Fazendas Estadual e Municipal;**
7. **Certidão Negativa com INSS (caso o micro empreendedor individual possua funcionários).**

3.2 A Fundação Municipal de Esportes de Lages não se responsabiliza por documentação enviada via postal ou entregue em outros setores que não sejam o constante no item 3.1.

3.3 A apresentação da documentação exigida submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

3.4 Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às demais exigências deste instrumento convocatório.

# DO CREDENCIAMENTO

* 1. Serão credenciados todos os profissionais que comprovarem a habilitação exigida neste edital, a contar da publicação edital de credenciamento.
  2. A divulgação dos nomes dos interessados cuja documentação atenda os requisitos será feita através pela Fundação Municipal de Esportes que encaminhará a relação dos profissionais devidamente credenciados para publicação em jornal de circulação local e na página da Prefeitura Municipal de Lages no endereço www.lages.sc.gov.br.
  3. Todos os inscritos passarão a fazer parte de um banco de dados e poderão ser credenciados em conformidade com a necessidade do serviço público.
  4. O Termo de Credenciamento terá vigência do dia 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93.

1. **DAS VAGAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
   1. A critério da Fundação Municipal de Esportes de Lages, o instrutor de modalidade esportiva, receberá o valor de **R$ 12,50** **por hora de atividade.**
   2. Quando necessário, a Fundação Municipal de Esportes convocará os profissionais, de acordo com a ordem de inscrição dos credenciados, observando-se os *Curriculum Vitae’s,* apresentados pelos profissionais, dentre os credenciados, em número suficiente para a execução das atividades pretendidas.
   3. Fica vedado ao credenciado o consentimento a terceiros da execução dos serviços do objeto credenciado.
2. **DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
   1. A remuneração será paga através de empenho na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Apoio Administrativo, mensalmente e mediante depósito bancário até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços protocolizada, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.
   2. A nota fiscal deverá ser apresentada pelo credenciado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data estipulada para o pagamento.
   3. A nota fiscal apresentada com erro será devolvida ao credenciado para retificação, acrescentando-se no prazo fixado anteriormente, os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação.
   4. Os recursos para remuneração dos credenciados são oriundos do orçamento da Fundação Municipal de Esporte, Projeto/Atividade 2.502, Dotação 201 – Manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esportes, Elemento 3.3.90.00.00.

# DO PRAZO

* 1. As inscrições para a habilitação dos micros empreendedores individuais serão realizadas a partir da publicação do Edital de Credenciamento, no Diário Oficial dos Municípios, em jornal de grande circulação local, e no “site” da Prefeitura de Lages, até o final do prazo de vigência diretamente na Fundação Municipal de Esportes, Rua Antonio Ribeiro dos Santos, 400, Lages/SC, Bairro Várzea, anexo ao Ginásio Jones Minosso.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Após 05 (cinco) dias da divulgação dos micros empreendedores individuais credenciados deverão apresentar-se a Fundação Municipal de Esportes os profissionais aprovados para a formalização do contrato.

8.2 O credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

* 1. O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
  2. O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Fundação Municipal de Esportes de Lages e disponibilizado no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br).

Nilson Roberto Figueiredo Cruz

Superintendente Fundação Municipal de Esportes

Agnelo Miranda

Procurador Geral do Município

Antonio Cezar Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Antonio Ceron

Prefeito do Município de Lages

Lages/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome completo:** | | |
| **Nº de CPF:** | | **Nº de RG:** |
| **Nº do CNPJ (MEI):** | | |
| **Endereço: ­­­­­­­­­N.º**  **Bairro: Cidade:** | | |
| *Informe a (s) modalidade (s) a que está se inscrevendo:*  *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* | | |
| **Atividades de capacitação na área (todas as atividades declaradas deverão ser comprovadas no curriculum vitae):**  ( ) – Graduação  Especificar:  ( ) – Especialização na Modalidade  Especificar:  ( ) – CREF/SC  Especificar: | | |
| **Data**  Lages, \_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 201\_. | **Assinatura**  Nome completo | |

**ANEXO II**

**DOS SERVIÇOS DOS INSTRUTORES DE ESPORTE EM GERAL**

1. **Qualificação**
   1. O prestador de serviço deverá:

1.1.1 Possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área pretendida;

1.1.2 Comprovar através de certificados, cursos, workshops e CREF/SC, a sua qualificação na área de atuação pretendida.

# Atribuições dos Instrutores de Educação Física em Geral

* 1. Portar sua documentação, atualizada e legalizada;
  2. Lecionar o ensino de educação física na área pretendida em concomitância com o item 4.1 do edital de credenciamento, em quantidade de 10, 20, 30 ou 40 horas de acordo com a área pretendida;
  3. Elaborar um planejamento com as atividades que serão realizadas nos treinamentos e entregar na Fundação Municipal de Esportes;
  4. Preencher lista de presença dos participantes das atividades de educação física e entregá-la mensalmente na Fundação Municipal de Esportes;
  5. A Fundação Municipal de Esportes designará um funcionário para acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas por estes profissionais;
  6. Executar as suas atividades de forma integrada com a equipe multiprofissional da Fundação Municipal de Esportes, visando ao aproveitamento total e dinâmico dos recursos existentes, conforme a necessidade dos participantes dos treinamentos da modalidade especifica;
  7. As atividades desenvolvidas pelo profissional credenciado deverão ser finalizadas com a entrega do relatório de atividades desenvolvidas ao final de cada semestre.

# Das datas e horário de atendimento

Início do atendimento: 05 de março de 2018.

Término do atendimento: 21 de dezembro de 2018.

Horário do atendimento: 08h00min às 21h00min.